



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO IV

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 14/10/2016 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.520/2016, juntamente com as disposições contidas no item 6.15 e subitens, ambos da Cláusula VI do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

a) ficam classificados: Item 02 sabonete em barra (marca Motivus), e item 19 vassoura caipira (Gabani); da empresa Ind e Com de Prod Limp Macatuba, por apresentarem resultados satisfatórios.

b) ficam desclassificados os itens das empresas abaixo identificadas:

- Empresa Locamais
Item 30 – sabão em barra – marca Triex, baixo rendimento, muito mole, desmancha com facilidade
- Empresa JJ SOUTO ME
Item 21 –sabão em pó, marca Assim, por não ter apresentado amostra

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, a empresa poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 14 de outubro de 2016.

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras-SP, 14 de outubro de 2016

À
Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Luis Carlos Rinaldi

Relatório da Equipe Técnica de Avaliação nomeada pela Portaria Nº 3.520 de 25/08/2016

Assunto: Resultado de avaliação dos produtos Pregão Eletrônico Nº 51/2016

CONCLUSÃO: Diante dos resultados apresentados, **PROPOMOS:**

Aprovados:

Item 02 – sabonete adulto em barra
Macatuba – marca Motivus

Item 19 – vassoura caipira
Macatuba – marca Gabani

Não Aprovados:

Item 30 – sabão em barra - baixo rendimento, muito mole, desmancha com facilidade.
Loca Mais – marca Triex

Atenciosamente

Ligia Mara Ceschin Colaciti
Nutricionista
CRN-3 nº 20109

Cilene Cristina Correa Caparrom
RG 19.196.429-3

Devanilda Terezinha Gasparini Pereira
RG 23.786.083-1

Reginaldo Soares da Silva
RG 22.647.594-3

Maria Alves da Silva Padilha
RG 24.345.350-4

Luzia Constância Garcia Barbosa
RG 23.643.494-9